



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 05/2024 – SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.000327/2020-31

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA REAL ENERGY LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação nº 775/PR/CC, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A em 18/01/2023, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 17.405/DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 019 em 26/01/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL ENERGY LTDA.**, CNPJ: **41.116138/0001-38** com sede na Rua Beira canal, 49, Bultrins, Olinda/PE, CEP 53.320-085, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 3.442.285 SSP/PE e inscrito no CPF: 588.363.304-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.00327/2020-31 (Contratação Remanescente do Processo nº 08230.006375/2018-19) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL por 30 (trinta) dias, com fulcro no §4º, do art. 57 da Lei 8.666/93. conforme especificações e condições apresentadas na Dispensa de Licitação nº 03/2020, seus anexos e no **Contrato nº 02/2020 – Prestação de serviços de manutenção predial e climatização.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por por 30 (trinta) dias a partir do dia 08/04/2024 até 07/05/2024, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor anual estimado da contratação de **R\$ 804.981,48** (oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) e valor mensal estimado de **R\$ 67.081,79** (sessenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.37, 33.90.39 e 33.90.30, PI PF99900AG24 e DDO nº 808/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições na Dispensa de Licitação nº 03/2020 - SR/PF/AL, constante do Processo nº 08230.000327/2020-31 e do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 05 de abril de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

LUCIANA PAIVA BARBOSA
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, Usuário **Externo**, em 05/04/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, Delegado(a) de Polícia **Federal**, em 08/04/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34721966&crc=09336585.
Código verificador: **34721966** e Código CRC: **09336585**.